

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE 1 ASSISTENTE TÉCNICO, TENDO EM VISTA A CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO NO NUCLEO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE PESSOAL, DO MAPA DE PESSOAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM.

ATA NÚMERO UM

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e um, pelas 09:00 horas, reuniu o Júri do concurso em epígrafe, autorizado em vinte e sete de dezembro de 2021 por despacho do Conselho Diretivo do IDR, IP-RAM presidido por Isabel Filipa Gomes Luis Vieira Gomes, pela vogal efetiva Sónia Patrícia Freitas Vieira Neves e pela vogal suplente Fernanda Catarina Rebolo Abreu, uma vez que a vogal efetiva Manuela Celissia Perestrelo Berenguer Freitas por motivo de férias não pode estar presente. _____

Aberta a reunião, o júri deliberou por unanimidade adotar a seguinte ordem de trabalhos: _____

Ponto Um – Proceder à fixação dos parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método de seleção a utilizar no presente procedimento. _____

Ponto Dois – Proceder à definição do perfil do posto de trabalho a preencher. _

Iniciada a discussão do ponto Um da Ordem de Trabalhos, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2 e no n.º 3 do artigo 14.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 6 de abril, a Presidente do Júri começou por expor o seguinte: _____

O Presidente começou por referir que o procedimento concursal em questão se destina à constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, cujos candidatos sejam trabalhadores com ou sem vínculo de emprego público, tendo sido autorizado no mapa regional consolidado de recrutamentos por despacho de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo Regional de 8 de março de 2021. _____

Na sequência desta exposição e após troca de impressões, o Júri deliberou que os métodos de seleção a aplicar por defeito/em regra são os seguintes: _____

Sendo este procedimento concursal aberto para a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, destinados a serviço da administração Regional Autónoma da Madeira, o júri fazendo-se valer da prerrogativa prevista no n.º 2 do artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º



11/2018/M de 3 de agosto que adapta a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, à Região Autónoma da Madeira adotou os seguintes métodos de seleção: a prova de conhecimentos escrita ou a avaliação curricular, como método obrigatório e a entrevista profissional de seleção como método facultativo. _____

Prova de Conhecimentos Escrita, com duração de 60 minutos, sem opção de consulta da legislação indicada no aviso de abertura, que versará sobre os seguintes temas: _____

Orgânica do XIII Governo Regional da Madeira; _____;

Criação e Estatutos do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM; _____

Regime Jurídico da Função Pública, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, Código do Trabalho e Código de Procedimento Administrativo; _____

A prova será pontuada da seguinte forma: _____

- I Parte (Orgânicas) – com valoração total de 8 valores; _____

- II Parte (Regime Jurídico da Função Pública) – com valoração total de 12 valores; _____

A prova será corrigida de acordo com os seguintes critérios: _____

Respostas incorretas: atribuir zero valores: _____

Respostas incompletas: será atribuída a correção em termos percentuais correspondentes à aproximação da resposta esperada. _____

O valor final da prova será expresso até as centésimas. _____

2.2 – Avaliação Curricular – Para os candidatos que sejam titulares de vínculo de emprego público e exerçam funções no posto de trabalho colocado a concurso, e não usem a faculdade de opção pela aplicação do método referido no ponto 2.1, conferida pelo n.º 3 do artigo 36.º da LGTFP, será utilizado este método de seleção, em que serão considerados como fatores de avaliação as habilitações académicas, a formação profissional, a experiência profissional e a avaliação de desempenho, tendo em conta a relevância para o desempenho das funções requeridas, da seguinte forma: _____

2.2.1 - Habilitações Académicas (HAB): _____

- 12.º Ano de Escolaridade – 18 valores _____

- Habilitações superiores ao 12.º Ano de Escolaridade – 20 valores _____

2.2.2 – Formação Profissional (FP): _____

Sem formação – 8 valores _____

Com formação geral – 10 valores _____

Com formação específica e conexas com a área administrativa relacionada com as competências do Núcleo de Gestão Administrativa e de Pessoal do IDR – partindo da nota 12 e até 20 valores, assim distribuídos: _____

1 Valor – por cada 30 horas de formação: _____

0,1 Valor – por cada colóquio, conferência, seminário ou outras atividades similares _____

Os certificados das ações de formação que não contenham a respetiva carga horária, serão contabilizados com três horas diárias de formação. _____

Em caso algum o fator “Formação Profissional” pode ultrapassar os 20 valores.

2.2.3 – Experiência Profissional (EP): _____

Experiência específica no elenco de competências do Núcleo de Gestão Administrativa e de Pessoal do IDR, IP-RAM: _____

a1) Sem experiência profissional na área administrativa relacionada com as competências do Núcleo de Gestão Administrativa e de Pessoal do IDR – 10 valores. _____

a2) Com experiência profissional na área administrativa relacionada com as competências do Núcleo de Gestão Administrativa e de Pessoal do IDR: _____

≤ 1 ano = 12 valores; _____

>1 ano e ≤ 3 anos = 16 valores _____

> 3 anos e ≤ 5 anos = 20 valores; _____

Em caso algum o fator “Experiência Profissional” pode ultrapassar os 20 valores; _____

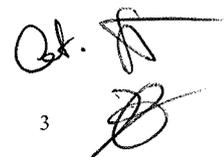
2.2.4 Avaliação de Desempenho (AD) – será considerada a avaliação relativa ao último período, não superior a três anos, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas à do posto de trabalho a ocupar valorada da seguinte forma: _____

- Média aritmética do período a considerar, multiplicado pelo fator “4”. _____

- Para o caso dos candidatos que, por razões que não lhe sejam imputáveis, não possuam avaliação do desempenho relativa ao período a considerar, será valorado com 3 valores, multiplicado pelo fator “4”. _____

O apuramento da classificação da Avaliação Curricular resultará da média aritmética ponderada:

$$AC = \frac{HAB + FP + EP + AD}{4}$$

Qt. 

2.3 - Relativamente à Entrevista Profissional de Seleção Pública (EPS), serão considerados os seguintes parâmetros de apreciação: _____

Qualidade e Experiência Profissional (EP) _____

Expressão e Fluência Verbal (EFV) _____

Organização e método de trabalho (OMT) _____

Trabalho de equipa e cooperação (TEC) _____

Iniciativa e autonomia (IA) _____

Assim serão atribuídas pontuações até vinte valores a cada um dos parâmetros acima enunciados, sendo a classificação da Entrevista resultante da média aritmética dos mesmos. A valorização de cada fator de avaliação da Entrevista Profissional de Seleção Pública será a seguinte _____

Qualidade e Experiência Profissional: _____

Demonstrar elevada experiência e conhecimentos profissionais relacionais com a área colocada a concurso – 20 valores; _____

Demonstrar boa experiência e conhecimentos profissionais relacionais com a área colocada a concurso - 16 valores; _____

Demonstrar suficiente experiência e conhecimentos profissionais relacionais com a área colocada a concurso – 12 valores; _____

Demonstrar uma reduzida experiência e conhecimentos profissionais relacionais com a área colocada a concurso – 8 valores; _____

Demonstrar uma insatisfatória experiência e conhecimentos profissionais relacionais com a área colocada a concurso – 4 valores. _____

Expressão e Fluência Verbal: _____

Revelar elevada capacidade de expressão e fluência verbal – 20 valores; _____

Revelar boa capacidade de expressão e fluência verbal – 16 valores; _____

Revelar suficiente capacidade de expressão e fluência verbal – 12 valores; _____

Revelar uma capacidade de expressão e fluência verbal reduzidas – 8 valores; _____

Revelar uma capacidade de expressão e fluência verbal insatisfatórias – 4 valores _____

Organização e método de trabalho _____

Revelar uma elevada organização e método de trabalho – 20 valores; _____

Revelar uma boa organização e método de trabalho – 16 valores; _____

Revelar uma suficiente organização e método de trabalho – 12 valores; _____

Revelar uma reduzida organização e método de trabalho – 8 valores; _____

Revelar uma insuficiente organização e método de trabalho – 4 valores _____

4
Cet.

Trabalho de equipa e cooperação (TEC) _____

Demonstrar uma elevada capacidade para o trabalho de equipa e cooperação – 20 valores; _____

Demonstrar uma boa capacidade para trabalho de equipa e cooperação – 16 valores; _____

Demonstrar uma suficiente capacidade para o trabalho de equipa e cooperação – 12 valores; _____

Demonstrar uma reduzida capacidade para o trabalho de equipa e cooperação – 8 valores; _____

Demonstrar uma insuficiente capacidade para o trabalho de equipa e cooperação – 4 valores; _____

Iniciativa e autonomia (IA) _____

Demonstrar ter uma elevada capacidade de iniciativa e autonomia – 20 valores; _____

Demonstrar ter uma boa capacidade de iniciativa e autonomia – 16 valores; _____

Demonstrar ter uma suficiente capacidade de iniciativa e autonomia – 12 valores; _____

Demonstrar ter uma reduzida capacidade de iniciativa e autonomia – 8 valores;

Demonstrar ter uma insuficiente capacidade de iniciativa e autonomia – 4 valores; _____

Relativamente a este método de seleção, o Júri elaborará uma ficha individual de entrevista, que conterá o resumo dos assuntos abordados e os parâmetros relevantes e a classificação obtida, devidamente fundamentada. _____

3 – A Classificação Final (CF) e ordenação dos candidatos, será expressa de 0 a 20 valores e será obtida pela seguinte fórmula: _____

Candidatos com aplicação do método de Avaliação Curricular (AC)

$$CF=0,70*AC+0,30*EPS$$

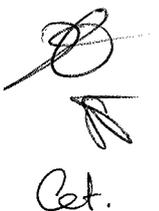
Candidatos com aplicação do método de Prova de Conhecimentos (PC)

$$CF=0,70*PC+0,30*EPS$$

Sendo AC = valor obtido na avaliação curricular; PC = Valor obtido na Prova de Conhecimentos e EPS = valor obtido na entrevista profissional de seleção. _____

Em caso de igualdade de valoração, observar-se-á o disposto no n.º 2 do art.º 27.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril. _____

4 – É excluído do procedimento o candidato que não compareça a qualquer um dos métodos de seleção que exijam a sua presença e a obtenção de uma



5
Cet.

valoração inferior a 9,5 valores em qualquer método de seleção aplicado, não sendo, neste caso, aplicado o método de seleção seguinte. _____

Mais deliberou o júri aprovar o aviso de abertura que faz parte integrante desta ata, com vista a sua publicação no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, e posterior publicitação na BEP, e na página eletrónica do IDR, IP-RAM. O júri decidiu que iria submeter a minuta do aviso de abertura à assinatura da Presidente do Conselho Diretivo do IDR, IP RAM, antes de enviar para a publicação. _____

E não havendo outro assunto a tratar, a reunião foi dada por encerrada, tendo sido lavrada a presente ata que após lida e aprovada foi assinada pelos presentes. _____

O Presidente do Júri *Isabel Fanny* _____

O Vogal *Sónia Patrícia Neves* _____

O Vogal *Catarina Abreu* _____